

RUA JOSÉ SIMÃO CHEDID

Lei nº 7308 de 24-11-1992

Formada pela rua 51 da Cidade Satélite Iris

Início na rua 76

Término na rua 60

Cidade Stéelite Iris

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei do vereador Antonio Rafful.

JOSÉ SIMÃO CHEDID

José Simão Chedid nasceu em Abedeth, no Líbano, em 01-novembro-1898 e faleceu em Campinas em 19-março-1973. Era filho de Simão Chedid e Martha Chedid e foi casado com Nabih Estefano, deixando duas filhas: Maria Stella e Lilian. Sua família chegou ao Brasil nos anos 20, fixando residência em São Paulo. Quando ainda jovem, José Simão Chedid lecionou a língua árabe e a francesa, sempre com muita desenvoltura e didática. Além das aulas, José Simão exercia a profissão de Contador, havendo sido também teatrólogo, poeta, orador e professor. Entretanto, a maior parte de seu tempo era tomada pela corretagem imobiliária, na cidade de São Paulo. Durante o conflito da I Guerra Mundial, José Simão foi para o Líbano em 1914, ajudando seu país naquela ocasião difícil. José faleceu aos 74 anos em Campinas, onde veio tratar-se na companhia e assistência de parentes que residem nesta cidade.



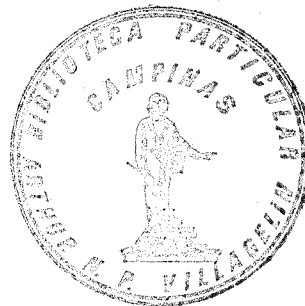
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº

7308/92

DESPACHO



DENOMINA "JOSÉ SIMÃO CHEDID" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ SIMÃO CHEDID" a Rua 51 do loteamento Cidade Satélite Iris, com início na Rua 76 ou na conhecida Estrada de Campo Redondo e término na Rua 60.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1992.

Rafful
ANTONIO RAFFUL
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente projeto de lei tendo em vista que esta pessoa sempre possuiu um caráter íntegro , que aliado às suas inúmeras qualidades, fez dela uma persona lidade brilhante.

Pessoas assim merecem ter seu nome perpetua- do através desta homenagem, pois sua vida foi digna de ser tornada um exemplo a todos aqueles que desejam percorrer o caminho da retidão e do sucesso.

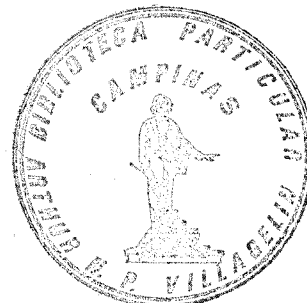
Sala das Sessões, 27 de outubro de 1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 16 de outubro de 1992.

Interessado...: Câmara Municipal de Campinas - Ver. Antonio Rafful
Protocolado Nº: 62.073 de 15-09-1992



DESCRIÇÃO :
=====

Fica denominada " RUA JOSÉ SIMÃO CHEDID ", a rua 51 do loteamento Cidade Satélite Iris, com início na rua 76 ou na conhecida Estrada de Campo Redondo e término na rua 60 .

PRC- Nº 3342/6
Nº 3344/3

CC - 6370

AR - 13

F.F. Veiga

B I O G R A F I A



JOSÉ SIMÃO CHEDID

José Simão Chedid, nasceu em 19 de novembro de 1.898, na cidade de Abedeth, no Líbano.

Sua família chegou ao Brasil nos anos 20, onde fixou residência. O Brasil passou a ser sua casa, carregando sua bandeira no peito com muito orgulho e dignidade.

Quando ainda jovem, José Simão Chedid passou a lecionar a língua árabe e a francesa, sempre com muita desenvoltura e brilhante didática.

José Simão Chedid tinha muito orgulho em morar na cidade de São Paulo, onde fixou residência.

Além de ensinar as duas línguas que dominava, José Simão foi também contador e industrial, sendo um dos primeiros na cidade de São Paulo. Foi também teatrólogo, poeta, orador e professor.

Uma das profissões que mais fez parte integrante de sua vida foi a de corretor de imóveis. Ele sempre dizia: Assim contribuo com o desenvolvimento dessa Metrópole maravilhosa e rica.

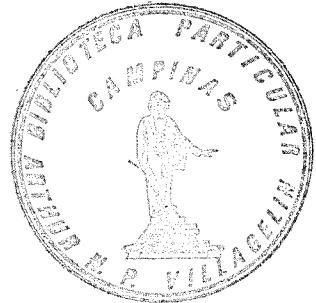
No dia 24 de outubro de 1.925, contraiu núpcias com Nabiha Estefano, com quem teve 02 filhas: Maris Stella Simão, que casou-se com Jorge, e Lilian Simão, que contraiu matrimônio com o Dr. Fuad Ferreira.

José Simão Chedid passou a guerra de 1.914 no Líbano, ajudando com sua solidariedade singular as autoridades a salvar a população libanesa da fome e da miséria.

José Simão teve como exemplo de lealdade e fidelidade seus pais: Marth e Simão Chedid. Pessoas de pulso firme e cidadania ímpares.

José faleceu no dia 19 de março de 1.973, aos 74 anos de idade de insuficiência da coronária e infarte, na cidade de Campinas, onde veio tratar-se na companhia e assistência de parentes que residem na cidade.

José Simão Chedid faleceu na cidade de Campinas, onde sempre manteve laços afetivos com o povo campineiro, pois parentes e amigos aqui residiam fazendo dele também um cidadão campinense.





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

2.º SUBDISTRITO — SANTA CRUZ

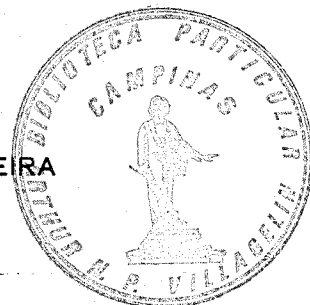
Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)

Rua Barreto Leme, 993/997
Fone: 9-1706

LUIZ SPINOLA DE MELO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOÃO PEREIRA RIBEIRO FILHO
OFICIAL MAIOR

MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA
ESCREVENTE



Certidão de Óbito

Livro **C - 77**

Fôlha **61 v.-**

Número **28.397**

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de **" JOSÉ SIMÃO CHEDID "** falecido aos **19** de março de **1973**, às **5,00** horas, neste subdistrito.

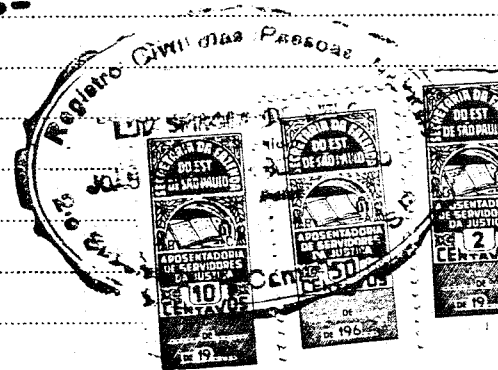
do sexo **masculino**, de cor **branca**, profissão **industrialário aposentado**, natural de **Abedeth - Líbano**, residente em **São Paulo - capital**, com **74** anos de idade, estado civil **casado**.

filho de **Simão Chedid** e de **dona Marthys Chedid**.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. **Pedro Appolde Aquino Neto** que deu como causa da morte **insuficiência da coronária, infarte**.

Sepultado no cemitério de **São Paulo - capital**. Foi declarante **Renato Ceria**.

Observações: **DATA E SELOS CR\$ 7,00**
LUIZ SPINOLA DE MELO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
JOÃO PEREIRA RIBEIRO FILHO
OFICIAL MAIOR
MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA
ESCREVENTE
O referido é verdade e dou fé.
2.º Subdistrito do Centro



Campinas, **21** de março de **1973**.

[Handwritten signature]